

ENVIADO

1, 06, 06 2013

APROVADO

01, 07, 2013

PUBLICADO

10, 07, 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Lei nº 1420/13

Data: 09 de julho de 2013

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a APMF do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul deste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com sede à Av. Interventor Manoel Ribas nº 238, inscrita no CNPJ sob nº 80.060.106/0001-10, através de convênio a importância de **RS\$95.095,74 (noventa e cinco mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)** no presente exercício de 2013, em uma única parcela.

**Art. 2º** - O convênio de que trata esta Lei destina-se a obra de ampliação com a área de 381 m<sup>2</sup> em alvenaria de um pavimento, junto ao Colégio Estadual Barão do Cerro Azul.

**Parágrafo único** - A APMF - Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, utilizará os recursos conforme Plano de Trabalho apresentando.

**Art. 3º** - Para dar cobertura as despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

**05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

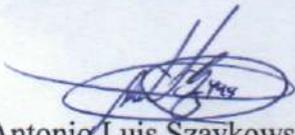
**08.243.0020.6003 - Convênio APMF**

**4.4.50.42.00 - 3.880 - Auxílios**

**Art. 4º** - A APMF Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, deverá prestar contas dos recursos recebidos ao Município, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do TCE.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 09 de julho de 2013.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal